

prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "CELEBRAÇÃO DA GRANDE COMISSÃO", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Ivanildo Luiz dos Santos Gomes (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº64/2012
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **OKA PRODUÇÕES E ESTRUTURA LIDA-EPP**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Alameda Nadja, nº130, quadra 08, Cidade 2000, CEP: 60.190-230, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº13.035.122/0001-65, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Eventos do Ceará**, a seguir discriminada(s): Pavilhão Oeste - Salão Almofofala e Secretaria (I) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 12 A 15 DE DEZEMBRO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$12.621,67 (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "SHOW DE MARIA BETHANIA", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Sulamy Maria da Silva (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº195/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU** ocupante do cargo de Defensor Público de 2º grau, matrícula nº106.617-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, no dia 09 de fevereiro de 2012, para participar do I ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS - DA REGIÃO NORTE concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº977/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Subdefensor Público Geral, matrícula nº004.703-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Canindé -CE, no período de 15 a 17 de outubro de 2012, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 03 (Três) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$501,15 (Quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº985/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106558-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Guaraciaba do Norte - CE, nos dias 22, 25, 29 e 30 de outubro de 2012, para atuar no referida Comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$167,05 (Cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), totalizando R\$668,20 (Seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº25/2008; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, CGC nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60811-370, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PAULO GURGEL CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador da identidade Nº243.109- SSP.Ce e CPF No.269.403.457-87; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, nº3535, apto. 401, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores e cláusulas e condições do Contrato nº025/2008; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato nº025/2008 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2012, assim como o reajuste em 5,95% (cinco e noventa e cinco por cento) do valor pago atualmente pelo aluguel do imóvel de R\$3.661,75 (três mil seiscentos e sessenta e um reais setenta e cinco centavos), elevando o valor do repasse para R\$3.879,62 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a cada mês, nos termos do processo SPU nº12394098_2; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.555,44 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;; XII - DATA: 30/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e Paulo Gurgel Carlos da Silva, proprietário e locador.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

SÚMULA DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 07/11/2012

Às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2012 foi aberta a Sessão Ordinária sob a direção da Presidente do CONSUP e Exma. Sra. Defensora Pública Geral, DRA. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, secretariada pelo DR. TÚLIO IUMATTI. Presentes os Conselheiros natos: EXMA. SRA. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA, e EXMA. SRA. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU; os Conselheiros eleitos: EXMA. SRA. AMÉLIA SOARES DA ROCHA e EXMO. SR. RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA. Representando a ADPEC, Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia e a EXMA. SRA. ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO, Ouvidora Geral da Defensoria Pública. Ausentes

justificadamente a EXMA. SRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, Conselheira Eleita, a EXMA. SRA. ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, Conselheira Eleita. Foi aprovada a Súmula da ata da 17ª Sessão Ordinária. Iniciou-se a análise do processo de promoção referente ao Edital 29/2012- Entrância Especial. O Conselho encaminhou a lista com os Defensores Públicos inscritos ao referido edital, com a respectiva apuração dos pontos: DELANO CÂNCIO BRANDÃO- 4,26 pontos e LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA- 7,21 pontos. Foi indicado para a promoção pela Exma. Sra. Defensora Pública Geral, a Dra. LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA, para a Entrância Especial, pelo critério de merecimento, para a 7ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, por ter obtido maior pontuação. Foi retirado de pauta o processo nº12396057-6, por motivo de incompetência do CONSUP, em virtude do inciso III, art.64 da Lei Complementar Estadual nº06/97, conforme despacho da Conselheira Vanda Veloso. Em pauta o processo nº12004096-4 que tem como parte interessada o Dr. Epaminondas Carvalho Feitosa onde apresenta minuta de resolução com o escopo de regulamentar os pedidos de remoção por permuta, sendo a relatora, a Conselheira Amélia Soares da Rocha que apresentou voto no sentido de aprovação da proposta com as alterações feitas pelos Conselheiros Aline Miranda e Ricardo Batista. A Conselheira Vanda Veloso solicitou vista dos autos. Foi retirado de pauta o processo nº12393803-1. Em pauta o processo nº12394497-0 que tem como parte interessada o Dr. Giovanni Carvalho Collyer e Outros, onde solicitam remoção por permuta, sendo o relator, o Conselheiro Ricardo Batista que apresentou voto no sentido de deferimento do pedido. A Conselheira Vanda Veloso solicitou vista dos autos. Foi deferida a inserção em pauta do processo nº12395980-2, de requerimento da Dra. Gina Kerly Pontes Moura, onde solicita o afastamento de suas atribuições funcionais pelo prazo de 12 dias, para defender tese de mestrado em Portugal. A Conselheira Amélia Soares votou pelo deferimento do pedido, no que foi aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros. Foi encaminhado pela Defensora Geral, para conhecimento do CONSUP, a dissertação defendida e aprovada pelo Defensor Público Eduardo Almendra Martins. A Presidente informou que em contato com a Conselheira Ana Carolina Gondim, acertou a realização de uma Plenária para discutir a proposta de alteração da Resolução 22, com os Defensores Públicos no dia 30 de novembro de 2012, às 16:00h, na sede da DPGE. A Ouvidora Geral informou que participou de reunião do Colégio de Ouvidores em Porto Alegre. A Conselheira Amélia Soares solicitou que a Presidência do CONSUP designe em data próxima, Sessão Extraordinária para que seja examinado o Regulamento para o próximo Concurso Público. O Conselheiro Ricardo Batista solicitou voto de elogio aos Defensores Públicos RAFEL VILAR SAMPAIO e HEITOR ESTRELA GADELHA por terem recebido o título de cidadania dos Municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha, respectivamente, no que foi secundado por todos os Conselheiros presentes. A ADPEC solicitou informação acerca do Projeto de Lei de Alteração da Lei Complementar que reclassifica os cargos, sendo informado que o Projeto retornou a Defensoria na data de 06/11 para parecer jurídico e nesta manhã já retornou à SEPLAG, com o parecer solicitado. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do CONSUP deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Defensor Público Túlio Iumatti, Secretário Geral deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0044/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **RECICABOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 24.454.886/0002-92. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) rack** para a Controladoria Geral de Disciplina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº460148, Termo de Participação nº20120009, constante do Processo SPU nº12754115-2 e na Lei Federal nº8666/93 FORO: fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE para

conhecer das questões relativas ao presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iniciativa exclusiva da Controladoria Geral de Disciplina - CGD. VALOR GLOBAL: R\$4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13341 - 53100002.06.126.096.14075.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Roberta Mariana Morais Mota.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1014/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 01 de SETEMBRO de 2012, o efeito do Ato da Presidência nº308/2011, de 08 de ABRIL de 2011, publicado no D. O. E. em 31 de MARÇO de 2011, em relação a **SERVIDORA** a seguir discriminada:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
015879	AMANDA SOBREIRA QUINTINO DE CASTRO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2350

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1109/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; RESOLVE: Art.1º. **Tornar nulo e sem efeito o Ato da Presidência Nº1022/2011** em relação ao **NOME**:

MEMBRO EXECUTIVO SULAMITA GRANGEIRO TELES
PAMPLONA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1121/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de dezembro de 2012 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, o seguinte **MEMBRO**: